CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0251

COMISSÃO DE FINANÇAS

Aprovado em 1ª Discussão 17-5-1963
Sessões
Presidente

PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS ao BALANCETE DA RECEIT A E DESPESA da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de JANEIRO de 1963.

P A R E C E R

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de CAIEIRAS, do mês de JANEIRO do ano de 1963, em confronto com a documentação apresentada em anexo, opinamos pela sua aprovação, de vez que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do Orçamento.

Essa a provação se impõe porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas esta tuidas pelo artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de JANEIRO de 1963 seja aprovado, conforme se vê no PROJETO DE RESOLUÇÃO abaixo:

1ª Discussão 17-5-63
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76-63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1963.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de JANEIRO de 1963 e constantes do Processo nº 53.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da s Comissões, em 6 de Maio de 1963.

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 27 de Março de 1963.

Ofício nº 124/63
Senhor Presidente:

As comissões do Interior
Juízo
Lei das Sessões 26 1963
Antonio Molinari
Presidente

ASSUNTO: Balancete de Janeiro 1963.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Excia. o balancete desta Prefeitura, referente ao mês de Janeiro dêste exercício.

Na oportunidade, reitero a V.Excia. os meus protestos da mais elevada consideração e aprêço.

Atenciosamente,

-(GINO DÁRTORA)-
Prefeito Municipal

A S.Excia. o Senhor
ANTONIO MOLINARI
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAIEIRAS